



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CEP 37.853 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 491

Autoriza o Executivo Municipal Complementar Recursos para fazer acordo amigável com o BANCO ITAÚ S/A.

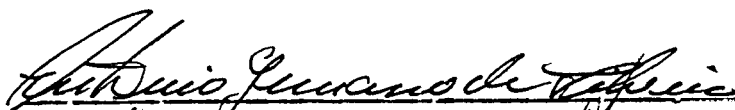
A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Artº. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a Complementar Recursos no valor de Cr\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros), para cobrir despesas necessárias a fazer acordo amigável com o BANCO ITAÚ S/A, referente a desapropriação do Prédio situado a Rua Domingos Barulho.

Artº. 2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito necessários para cobrir Despesas referida no artigo 1º desta Lei.

Artº. 3º- Revogada as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 28 de setembro de 1.990.



- Antonio Germano da Silveira -
Prefeito Municipal



- José Francisco da Silva -
Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CEP 37.853 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 491

Autoriza o Executivo Municipal Complementar Recursos para fazer acordo amigável com o BANCO ITAÚ S/A.

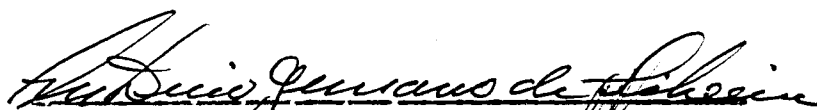
A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Artº. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a Complementar Recursos no valor de Cr\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros), para cobrir despesas necessárias a fazer acordo amigável com o BANCO ITAÚ S/A, referente a desapropriação do Prédio situado a Rua Domingos Barulho.

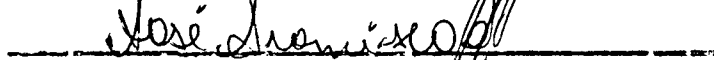
Artº. 2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito necessários para cobrir Despesas referida no artigo 1º desta Lei.

Artº. 3º- Revogada as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 28 de setembro de 1.990.



- Antonio Germano da Silveira -
Prefeito Municipal



- José Francisco da Silva -
Tesoureiro